



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Domingos Neto  
Telefone: 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512  
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

**PROCESSO N. :** 13.081-8/2012  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
**GESTOR:** AUMERI CARLOS BAMPI  
**ASSUNTO :** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO-EXERCÍCIO 2012  
**RELATOR :** CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

### DESPACHO

I – Considerando a informação de folhas 5453, da Gerência de Controle de Processos Diligenciados “o Ofício nº 1063/TCE-MT/GCDN/2013, foi postado nos Correios sob o nº **JC123003113BR**, ao Srº *Aumeri Carlos Bampi*, Ex- Prefeito Municipal de Sinop - MT, porém conforme pesquisa do histórico do Objeto, consta “**Destinatário ausente em 3 tentativas de entrega**”.

II – Diante disso, **cite-se** o Srº. *Aumeri Carlos Bampi*, via **edital**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar, constantes às fls. 1619 a 1822 dos autos, especialmente sobre as irregularidades de sua responsabilidade apontadas nesse mesmo relatório, relativo à análise nas **Contas Anuais de Gestão** referente ao exercício financeiro de 2012, autuada sob nº **13.081-8/2012**, cujo número deverá ser mencionado em sua resposta.

Alerto, ainda, que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art.6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Egrégio Tribunal.

IV – Após, aguarde-se o decurso do prazo.

V – Publique-se.

Tribunal de Contas, 23 de julho de 2013.

(Assinatura digital)  
**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**  
**RELATOR**